



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ANUAL ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 03/03/2023, ÀS 14:00 H, POR WEBCONFERÊNCIA (Link: <https://meet.google.com/dkz-uhby-qxd>).

Presentes: Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva (Coordenação institucional/IFBA), Prof. Dr. Jailson Santos de Novais (Coordenação institucional/UFSB); Profa. Dra. Allívia Rouse Carregosa Rabbani, Prof. Dr. Elfany Reis do Nascimento Lopes, Prof. Dr. Luciano da Silva Lima, Prof. Dr. Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira, Prof. Dr. Mário Marques da Silva Junior, Prof. Dr. Silvio Tarou Sasaki (membros/as docentes do Colegiado); a representante discente Ana Cacilda Rezende Reis; e as(os) estudante(s) Andreina Alexandra Diaz Carrillo, Carolina Agostini de Oliveira e Layane Pinheiro Alves. **INFORMES:** – O prof. Mário Marques, presidente da Comissão de Seleção fez um relato breve sobre o processo seletivo regular que foi finalizado; houve 36 pessoas inscritas e 23 aprovadas para as 25 vagas ofertadas; – As Coordenações informaram sobre o "Coleta CAPES" referente ao ano base 2021 (até 24/03/2023) e ao ano base 2022 (até 26/05/2023), conforme Portaria CAPES N. 312/2022, lembrando a necessidade de que todos e todas atualizem o currículo Lattes/CNPq e preencham as planilhas e formulários disponibilizados pelas Coordenações, incluindo comprovações dos livros e PTTs produzidos em 2021 e 2022; – As Coordenações também comunicaram o recebimento de relatórios finais de bolsas FAPESB de Elias Silva Gallina e Marcela Silva Santos, que já foram encaminhados à FAPESB; – As portarias das comissões de apoio ao Programa em 2023 já foram solicitadas ao IFBA e logo serão encaminhadas aos/as membros/as de cada comissão; – Pediu-se que estudantes e orientadores(as) atentem-se ao prazo para a entrega da versão final de dissertação, pós-defesa (90 dias), a fim de evitar atrasos, ferindo o Regimento Interno; – O prof. Allison Gonçalves fez um relato breve da comissão permanente de credenciamento docente, que deve apresentar em breve o resultado da análise do corpo docente, a fim de subsidiar mudanças nas categorias de professores/as permanentes e colaboradores/as, bem como na proposição de chamada para novos credenciamentos; – Está vigente desde o final do ano passado a Resolução UFSB N. 23/2022, que trata da política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de pós-graduação da UFSB; assim, recomenda-se que as comissões responsáveis por processos seletivos enviem a minuta dos editais com bastante antecedência para análise da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CaPPG/UFSB), devido à demora observada recentemente nesse processo; – O período para inscrição/matricula em CCs/disciplinas em 2023.1 será entre os dias 06 e 08/03/2023 e deverá ser feito por cada estudante no IFBA e na UFSB; – Os relatórios finais de estágio pós-doutoral de Jéssyca Luana Silva Teixeira e Ramón Hernandez Andreu, aprovados pelo Colegiado em 12/2022, foram enviados ao PPGSAT, via SIPAC/UFSB, tendo em vista pedido anterior de descredenciamento do prof. Carlos Werner Hackrad, supervisor dos estágios. **PAUTA: 1 – Ad referenda: A – Inserção extemporânea do componente curricular Instrumentos para Análises Ambientais (cursado em 2022.1) no histórico discente de Allana Souza de Carvalho:** a discente havia se inscrito no CC Instrumentos para Análises Ambientais no semestre letivo 2021.2, no entanto, a pedido docente, a turma foi cancelada e reofertada em 2022.1; porém, a discente não se atentou que deveria ter se inscrito/matriculado novamente durante a reoferta. Assim, acompanhou as aulas sem estar inscrita/matriculada no componente. Porém, o docente ministrante

enviou declaração ao PPGCTA informando que a estudante teve aproveitamento e frequência às atividades da disciplina. Assim, a mestranda solicita o registro da referida disciplina em seu histórico, conforme dados da declaração docente. APROVADO. **B – Prorrogação de defesa de dissertação:** As(Os) estudantes já haviam solicitado agendamento da defesa da dissertação, no entanto, posteriormente, solicitaram prorrogação da defesa, o que foi deferido ad referendum pelas Coordenações, para análise pelo Colegiado. **a) Laylane Pinheiro Alves (60 dias):** Justificativa: Atraso na entrega da identificação das espécies vegetais, devido à pandemia, comprometendo o cronograma de análise de dados e escrita; informou que os demais dados já foram analisados e um capítulo do trabalho foi submetido para publicação. APROVADO. A defesa deverá ocorrer até 30/04/2022. **b) Queila Niquelen Souza Lima (90 dias):** Justificativa: a discente não cumpriu o estágio de docência devido à carga horária de trabalho, além de outras demandas da pesquisa. APROVADO com duas abstenções. A defesa deverá ocorrer até 31/05/2022. **c) Uillian Maurício Araújo de Jesus (60 dias):** Justificativa: a pandemia e as fortes chuvas que ocorreram no Extremo Sul da Bahia no final de 2022 atrapalharam a obtenção de materiais/reagentes e dados finais da pesquisa, bem como a consequente análise dos dados e escrita da dissertação. APROVADO. A defesa deverá ocorrer até 30/04/2022. **C – Alteração de Leonardo Thompson da Silva por Allison Gonçalves Silva como membro titular na banca de defesa de dissertação de Leandro Santana Souza.** Por um equívoco no registro da última reunião de Colegiado, solicitou-se a correção no membro titular da banca, retirando o prof. Leonardo Thompson e incluindo o prof. Allison Gonçalves. APROVADO. **D – Antecipação da data de defesa de dissertação de Elias Silva Gallina para 14/02/2023.** O discente solicitou antecipação da defesa em um (01) dia. APROVADO. **E – Homologação do resultado final do processo seletivo para aluno regular regido pelo Edital N. 09/2022.** O resultado foi publicado no site do PPGCTA após a homologação pelas pró-reitorias de pós-graduação do IFBA e da UFSB, listando as 23 pessoas aprovadas e convocadas para a entrega de documentação para a matrícula. APROVADO. **F – Homologação do Edital Simplificado N. 01/2023, que rege o processo seletivo para aluno especial, e do respectivo resultado.** O Edital especial seguiu o mesmo modelo adotado no ano de 2022 e foi aprovado pelas duas instituições e publicado em fevereiro, tendo em vista que o início das aulas está previsto para março/2023. O resultado foi publicado no site do PPGCTA, tendo em vista a data de matrícula ter sido prevista para 01/03/2023. APROVADO. **G – Homologação da Chamada N. 01/2023, que rege o processo de seleção de bolsistas para o ano de 2023.** A Chamada foi publicada em tempo abreviado devido à urgência em fornecer à DPG/UFSB os nomes de potenciais beneficiários(as) das bolsas da cota FAPESB, até 06/03/2023. APROVADO. **2) Homologação de atas de defesa da Turma 2021: Marcela Silva Santos (defesa realizada em 31/01/2023), Élica Luzia Pereira Santos (13/02), Elias Silva Gallina (14/02), Carolina Agostini de Oliveira (16/02), Leandro Santana Sousa (23/02) e Diego Souza Costa (24/02):** Todas as atas registraram a aprovação dos(as) estudantes, motivo pelo qual foi recomendada a homologação das mesmas pelo Colegiado. APROVADO. **3) Ampliação de uma vaga de orientação referente ao Edital N. 09/2022: Prof. Leonardo Evangelista Moraes:** O docente ofertou apenas uma vaga no Edital, mas teve dois estudantes aprovados (Êmeris Silva Santos e Naisângela Carrilho de Oliveira); portanto, solicita autorização do Colegiado para poder orientar ambos os aprovados no processo seletivo. APROVADO. **4 – Desligamento do Programa, a pedido: Bruna Caldas Bomfim:** A discente estava com o curso trancado em 2022.2 e, agora, solicitou o cancelamento da sua matrícula e desligamento do PPGCTA, tendo em vista que está grávida e pretende dedicar-se à gestação nesse momento. O Colegiado ponderou que se tratava de um informe, não necessitando de aprovação colegiada. O processo de desligamento deve ser comunicado às instâncias competentes para os devidos registros nos sistemas acadêmicos e na Plataforma Sucupira. **5 – Solicitação de prorrogação de defesa (180 dias): Andreina Alexandra Diaz Carrillo:** Justificativa: a discente estrangeira ingressou no Programa a partir do Edital GCUB-OEA, com bolsa da UFSB. Devido à pandemia, houve atraso na chegada ao país; com a pandemia e as fortes chuvas na região, também houve comprometimento dos espaços de trabalho na UFSB, dano em equipamentos que demoraram em ser solucionados; com isso, houve atraso na execução da pesquisa da dissertação. A discente consultou a Assessoria de Relações Internacionais da UFSB sobre a bolsa de estudos da qual é beneficiária e foi informada que o período de concessão cobre 24 meses, portanto, pode incluir a prorrogação ora solicitada, caso este seja aprovada, pois o pagamento começou a ocorrer em março de 2022. APROVADO. A defesa deverá ocorrer até 31/12/2023. **6 – Mudanças de orientação: a) Priscila Valente Batista Neto:** Foi apresentado documento solicitando a mudança de orientação da profa. Allívia Rouse Carregosa Rabbani para a profa. Alessandra Buonavoglia Costa Pinto. O documento contém a anuência de todas as envolvidas, incluindo a discente. APROVADO. **b) Larissa Sandoval Cury:** O prof. Vanner Boere Souza, orientador, encaminhou documento solicitando a mudança de orientação, devido a atrasos no avanço das pesquisas, em

sua opinião, e sugerindo que uma possível mudança na orientação possa ser eficaz para o melhor andamento da dissertação. O docente não se opõe à manutenção do tema de pesquisa pela mestrandia. A discente entrou em contato com a Coordenação, solicitando orientações, tendo em vista que ainda não conseguiu o aceite de outro(a) orientador(a). O Colegiado recomendou consultar potenciais docentes no Programa que tenham interesse e disponibilidade para esta orientação (nome sugerido: prof. Thiago Mafra Batista/UFSB), com a possibilidade de estabelecer um(a) coorientador(a) (nome sugerido: prof. Rodrigo Antonio Ceschini Sussmann/UFSB) mais aderente ao tema de pesquisa da discente. A mudança na orientação deverá ser efetivada apenas após a confirmação da nova orientação. **APROVADO. 7 – Pauta discente:** Sem ponto informado. A representante discente apenas solicitou os e-mails de contato da turma ingressante. **8 – Ampliação de prazo para matrícula - Editais N. 09/2022 e 01/2023 (até 06/03/2023):** As Coordenações propuseram que os setores acadêmicos do IFBA e da UFSB possam receber a documentação para a matrícula de estudantes regulares (Edital N. 9/22) e especiais (Edital N. 1/23) até o dia 06/03/2023, devido ao curto prazo que foi inicialmente dado (apenas dia 01/03) e às vagas ociosas que podem ser ocupadas por estudantes retardatários(as) na entrega da documentação. **APROVADO. 9 – Vagas regulares remanescentes (5 vagas):** As Coordenações informam que há potenciais cinco vagas regulares disponíveis no Programa, tendo em vista que apenas 23 pessoas foram aprovadas para as 25 vagas ofertadas no Edital N. 09/2022, e que três pessoas convocadas ainda não entregaram a documentação para a matrícula. Assim, consultam o Colegiado sobre a pertinência ou não em abrir novo edital regular para preencher tais vagas. Ponderou-se que haveria um extenso trâmite necessário para um novo edital, praticamente alcançando o próximo edital regular, previsto para ser lançado no segundo semestre. Além disso, ainda há a dificuldade em replicar os componentes obrigatórios para uma eventual nova turma ainda em 2023. Assim, a possibilidade de abertura de edital excepcional para vagas regulares foi REJEITADA pelo Colegiado. **10 – Agenda de Seminário para discutir as linhas de pesquisa do Programa:** Dando continuidade às ações previstas no Planejamento Estratégico 2021-2024 do PPGCTA, as Coordenações propõem que haja um breve seminário para discutir e, se necessário, atualizar as descrições das linhas de pesquisa do Programa, conforme o "OE-1.1 – Avaliar a adequação das linhas de pesquisa existentes (...)". **APROVADO.** A data prevista para tal atividade será o dia 13/04/2023, com horário a ser definido pelas Coordenações. **11 – O que ocorrer:** O prof. Allison Gonçalves sugeriu que a comissão de seleção inicie de imediato os trabalhos, visando a adiantar o edital e o processo seletivo para a turma 2024. O prof. Silvio Tarou Sasaki disponibilizou-se em também compor a comissão. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e eu, Prof. Dr. Jailson Santos de Novais, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos(as) membros(as) do Colegiado presentes à reunião. Porto Seguro, Bahia, três de março de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GONCALVES SILVA, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**, em 16/03/2023, às 11:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Santos de Novais, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 12:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO TAROU SASAKI, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 12:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 12:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CACILDA REZENDE REIS, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 14:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA LIMA, Docente**, em 16/03/2023, às 15:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUCIANO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, Docente**, em 16/03/2023, às 15:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Marques da Silva Junior, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2805619** e o código CRC **2182B5C7**.
